



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 653/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, DO DIA MUNICIPAL DO ESCOTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Carandaí-MG, o Dia Municipal do Escoteiro a ser comemorado, no dia 23 de abril, data alusiva ao dia nacional do Escotismo.

Art. 2º O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Parágrafo Único. Para comemorar o Dia Municipal do Escoteiro, serão realizadas atividades relacionadas ao escotismo na semana que sucede a data e em consonância com as comemorações ao dia da cidade de Carandaí em parceria com o grupo de Escoteiros do Município .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 30 de setembro de 2022.

MARCOS FELIPE DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres Edis desta casa legislativa este Projeto de Lei para estudo e apreciação de todos.

O dia 23 de abril marca a celebração do Dia Nacional do Escotismo. A data foi escolhida em alusão ao Dia Mundial do Escoteiro.

O Movimento Escoteiro propaga altruísmo, lealdade, fraternidade, responsabilidade, respeito a si mesmo e disciplina perseverante, e por isso merece destaque na pauta municipal.

É preciso incentivar cada vez mais as práticas do Escotismo e o que significa pertencer ao Movimento Escoteiro. É necessário pensar sobre a importância do Escotismo, seu comprometimento em ajudar a transformar toda uma sociedade através de seus atos.

Diante do exposto, espero poder contar com os nobres pares para transformação deste projeto em Lei.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 30 de setembro de 2022.

MARCOS FELIPE DA SILVA
Vereador